



# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

INCIDENTE N. 5022012-45.2021.8.21.0027

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: FRANCINI FEVERSANI &

CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2021



**Feversani  
Pauli &  
Santos**



**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2021**

---

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

---

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de Dezembro/2021, sendo que o RMA relativo ao mês de Julho (primeiro RMA apresentado) deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

**Ademais, informa-se que as documentações contábeis foram alcançadas a esta Administração Judicial na data de 10/02/2022, o que ocasionou na apresentação do presente relatório apenas na data de hoje, da mesma forma que nos meses anteriores. De todo modo, e conforme já narrado nos autos, tal fato decorre da forma de organização contábil das empresas, estando pendente de análise as questões pontuadas pelo Grupo Devedor no Evento 23, especificamente**





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

no que toca ao prazo para apresentação dos documentos contábeis solicitados por esta auxiliar.

## 2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 20/02/2022, partindo do já indicado no Relatório anterior:

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA
628	SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA
629	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO ANALISANDO A MOVIMENTAÇÃO HAVIDA ENTRE OS EVENTOS 616 E 627, COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O FEITO
630	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A	PETIÇÃO POSTULANDO SEJA “RECONHECIDA A LEGITIMIDADE E LEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS TRAVAS BANCÁRIAS PARA GARANTIA DO CRÉDITO DETIDO”
631	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO OPINANDO “PELO DEFERIMENTO DOS PEDIDOS FORMULADOS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NO EVENTO 629” E INDEFERIMENTO “DOS PEDIDOS DOS EVENTOS 625 E 627”
632	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO TECENDO NOVAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS CRÉDITOS RELACIONADOS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
633	BANCO SANTANDER S/A	PETIÇÃO REQUERENDO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO FEITO PELO GRUPO RECUPERANDO NO EVENTO 615





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

634	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO POSTULANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO PREVISTO NO ART. 6, DA LEI 11.101 DE 2005
635	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO

Da análise da movimentação processual, repisa-se que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial pelo Grupo Recuperando (Evento 574), sendo que a análise feita por esta auxiliar consta no Evento 590. Além disso, também foi apresentada a Relação de Credores da AJ no evento 579, **cuja publicação editalícia não foi realizada até o momento e pende de decisão.**

Frisa-se, ainda, que as principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial: <https://fpsaj.com.br/>.

Consolidando as informações atinentes aos prazos processuais estabelecidos pela Lei 11.101/05 (LRF), tem-se os seguintes prazos cumpridos até o momento:





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca das operações contábeis e financeiras do Grupo, nos termos que seguem.

### **3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil Sra. LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As informações prestadas pela referida profissional são indicadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

Por fim, indica-se que os dados analisados neste relatório são correspondentes ao mês de dezembro de 2021 e que, a partir deste momento, comporão o conjunto de informações que possibilitaram a formação de parâmetros mais assertivos.

#### **⇒ FATURAMENTO**





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Quanto ao faturamento, as empresas integrantes do Grupo Recuperando informaram as seguintes informações se comparadas aos meses anteriores:

EMPRESAS	Faturamento informado					
	Julho/2021	Agosto /2021	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 197.127,75	R\$ 197.127,75	R\$ 197.127,75	R\$ 197.127,75	R\$ 197.127,75	R\$ 197.127,75
JMT - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.031.542,98	R\$ 1.199.920,00	R\$ 581.391,49	R\$ 50.585,60	R\$ 867.954,21
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 11.091.748,08	R\$ 10.958.020,89	R\$ 11.440.420,23	R\$ 13.043.956,52	R\$ 14.350.187,76	R\$ 19.730.540,86
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.418,33	R\$ 53.418,33

Os valores informados pela FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA mantêm-se inalterados nos últimos seis meses analisados, o que se justifica tendo em mente o já informado nestes autos no que toca à origem de sua receita (aluguel). No entanto, tais valores não são indicados como ingresso junto ao Fluxo de Caixa da empresa no período em análise.

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA informa um faturamento novamente zerado no mês de Novembro/2021, o que indica ausência de movimentação





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

de receitas, ao passo em que a empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA apresenta movimentação de receitas no valor de R\$ 53.418,33, repetindo-se o resultado de novembro.

Em relação ao faturamento das empresas, destacam-se as diferenças entre o valor informado como faturamento e o total de ingresso no Caixa da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, PLANALTO TRANSPORTES LTDA e VEISA VEÍCULOS LTDA, possivelmente explicado por prováveis VENDAS À PRAZO, direitos realizáveis em períodos futuros.

Empresa	Faturamento Dez/21 (Anexo 7)	Entradas de Caixa dez/21
Formosa	R\$ 197.127,75	R\$ 99.600,00
Planalto	R\$ 19.730.540,86	R\$ 15.217.114,92
Veísa	R\$ 53.418,33	R\$ 7.661,56

As variações no faturamento foram observadas nas empresas JMT AGROPECUÁRIA LTDA e PLANALTO TRANSPORTES LTDA, conforme a planilha 1.

#### Planilha 1 – Evolução do Faturamento

	Agosto/21		Setembro/21		Outubro/21		Novembro/21		Dezembro/21	
	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %
PLANALTO TRANSPORTES	R\$ 10.958.020,89	1,2%	R\$ 11.440.420,23	4,4%	R\$ 13.043.956,52	14%	R\$ 14.350.187,86	10%	R\$ 15.217.114,92	6,04%
JMT AGRO	R\$ 7.031.542,98	(*)	R\$ 1.199.920,00	-82,9%	R\$ 581.391,49	-51,5%	R\$ 50.585,60	-91%	R\$ 867.954,21	161,58%

(\*) Quando não há valor de base anterior, não é possível calcular a variação percentual.

A empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA apresenta variações positivas em relação ao seu faturamento, acumulando, entre Novembro e Dezembro de 2021, 6,04%





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

de aumento. De igual modo, a empresa JMT AGROPECUÁRIA LTDA apresentou aumento de faturamento, novamente motivada pela sazonalidade de sua atividade principal. No mês de Dezembro as receitas cresceram 161,58%.

Com o objetivo de entender a situação, mesmo sabendo da sazonalidade da atividade, esta Administração Judicial solicitou em reunião narrada no item 4 uma declaração pormenorizando o faturamento da empresa, sobretudo em razão da impossibilidade de venda de ativo não circulante sem autorização judicial (Art. 66 da LRF). Em resposta, a empresa apresentou um demonstrativo de faturamento (em anexo), indicando que mais de 90% se deu em razão da venda de Soja:

Dezembro/2021		
Venda Bovino	RS	5.830,00
Venda Soja	RS	792.670,21
Venda Aveia	RS	69.454,00
<b>TOTAL:</b>	<b>RS</b>	<b>867.954,21</b>

Quanto ao bovino vendido, foi ressaltado pelo GRUPO DEVEDOR na mesma reunião de que a venda foi realizada com gado alocado no ativo circulante, estando pendente pedido no processo recuperacional de alienação de semoventes do ativo não circulante.

Para melhor visualização do faturamento das empresas, o gráfico a seguir demonstra a sazonalidade da JMT AGROPECUÁRIA LTDA, a regularidade da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e o crescimento da PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

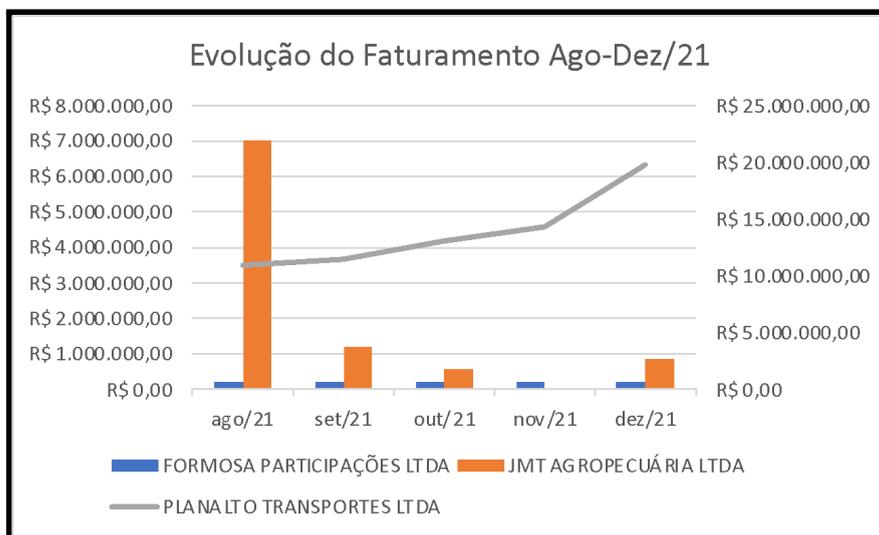
Gráfico 1 – Evolução do faturamento das empresas Formosa, JMT Agropecuária e Planalto Transportes.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



A evolução do faturamento apresentado vem sendo acompanhada por esta Administração Judicial e questionamentos pertinentes são realizados de forma constante, conforme indicado ao final deste RMA.

## ⇒ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração de Resultado do Exercício – DRE é a apresentação, de forma resumida, das receitas e despesas decorrentes das operações realizadas pela empresa, tendo como objetivo demonstrar a composição do resultado líquido do período.

Quanto às informações trazidas pelo Grupo Recuperando quanto ao quesito, observe-se a análise feita:

### Planilha 2 – Análise horizontal das contas da DRE da Planalto Transportes





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

CONTAS DA DRE	Setembro/21		Outubro/21		Novembro/21		Dezembro/21	
	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %
Receita Bruta	R\$ 11.440.420,23	4,4%	R\$ 13.043.956,52	14%	R\$ 14.315.862,05	9,75%	R\$ 19.611.636,70	37%
Custo dos serviços	R\$ 7.813.012,00	1,5%	R\$ 8.859.515,25	13%	R\$ 8.774.161,74	- 0,95%	R\$ 12.846.076,32	46,4%
Despesas Operacionais	R\$ 1.552.366,94	10,2%	R\$ 2.046.154,67	32%	R\$ 2.025.709,72	- 1,07%	R\$ 2.465.898,69	21,72%
Despesas Financeiras	R\$ 87.249,62	- 95%	R\$ 72.778,14	- 17%	R\$ 138.555,40	90,38%	R\$ 311.911,98	125%

A planilha 2 elucida a evolução do nível da Receita Bruta (Faturamento) da PLANALTO TRANSPORTES LTDA - entre Novembro e Dezembro foi de 37%. Já o custo associado à receita das vendas aumentou 46,4% entre Novembro e Novembro.

As despesas operacionais tiveram aumento de 21,72% e as Despesas Financeiras, no mês de Dezembro tiveram um incremento de 125%, voltando a gerar impacto negativo sobre o EBITDA. Novos questionamentos sobre o assunto serão realizados por esta Administração Judicial.

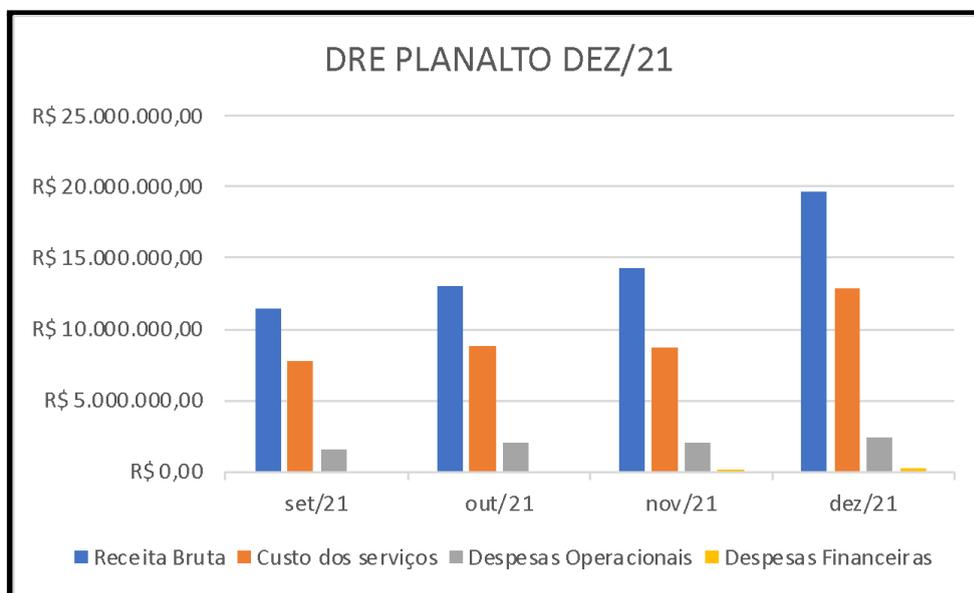
Gráfico 2 – Evolução das principais rubricas da Demonstração do Resultado do Exercício da Planalto Transportes. Período Agosto a Novembro/2021





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial



Já quanto à empresa JMT AGROPECUÁRIA LTDA, a síntese da análise foi assim apontada, conforme Planilha 03:

**Planilha 3 – Análise horizontal das contas da Demonstração do Resultado do Exercício da JMT Agro**

CONTAS DA DRE	Setembro/21		Outubro/21		Novembro/21		Dezembro/21	
	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %
Receita Bruta	R\$ 1.199.920,00	-82,9%	R\$ 581.391,49	- 51,5%	R\$ 50.585,60	- 91,29%	R\$ 867.954,21	161,58%
Custo dos serviços	R\$ 427.119,04	- 84,9%	R\$ 292.276,03	-31,6%	R\$ 156.304,86	- 46,52%	R\$ 450.895,69	188,47%
Despesas Operacionais	R\$ 553.702,78	109,4%	R\$ 364.398,50	-34,2%	R\$ 366.937,57	0,06%	R\$ 208.379,08	(43,21%)
Despesas Financeiras	R\$ 4.543,00	- 88,1%	R\$ 11.461,63	152,3%	R\$ 3.596,98	- 68%	R\$ 2.093,10	(43%)



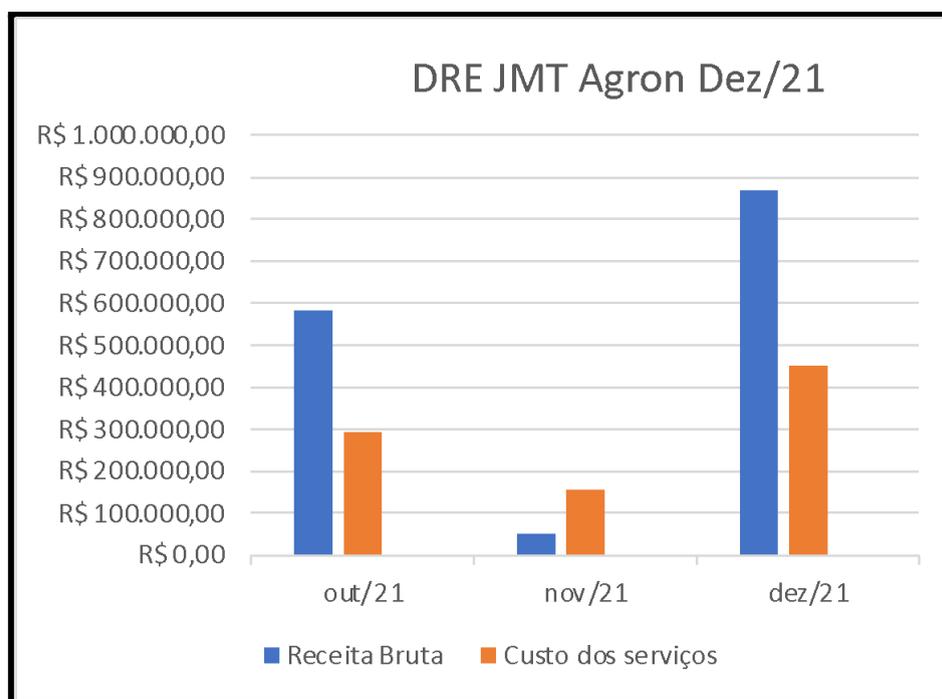


**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

A planilha 3 evidencia a evolução das principais rubricas da DRE da JMT AGROPECUÁRIA LTDA, destacando-se o aumento no faturamento entre Novembro e Dezembro, de 161,58% acompanhado do aumento dos custos de serviços na ordem de 188,47%.

Gráfico 3 – comportamento das principais contas da Demonstração de Resultado do Exercício, de agosto a dezembro 2021.



A empresa FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA tem apresentado faturamento proveniente de aluguéis e este valor mantém-se inalterado no decorrer dos meses, motivo pelo qual a análise da DRE resta prejudicada.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Em Dezembro/21, declarou faturamento de R\$ 283.785,58. No entanto as despesas financeiras se acentuaram em relação ao mês de Novembro/21, que eram da ordem de R\$ 160,93 e em Dezembro/21 passaram a R\$ 167.646,23.

Conforme já observado nos meses anteriores, a empresa JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não registra faturamento. Na DRE de Dezembro/21 informa Despesas Administrativas de R\$ 5.382,19 (reduzida em comparação a Nov/21) e Despesas Financeiras de R\$ 409,11.

Outrossim, e no que toca à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, a DRE do mês de Dezembro/21 apresentado pela empresa apresenta movimento de Receitas no valor de R\$ 53.418,33, idêntico ao mês de Novembro/21, além de Despesas Operacionais de R\$ 20.435,36 e Despesas Financeiras no valor de R\$ 17.301,72.

Quanto à referida empresa e em atenção aos apontamentos já realizados nos relatórios anteriores, fora apresentada declaração pela equipe contábil da devedora esclarecendo os fatos contábeis que originaram o resultado positivo no grupo de despesas administrativas (em anexo). Em suma, a VEÍSA VEÍCULOS LTDA é reembolsada através de notas de débito sobre despesas que ainda incorrem em seu nome - como por exemplo a conta de energia elétrica - mas o consumo de fato não é seu.

Conforme a declaração, o reembolso deveria acontecer mensalmente, porém nem sempre ocorre no mesmo mês. Assim, a contabilização das notas de débito (reembolsos) foram realizadas em contas de igual natureza, originando as despesas reembolsadas.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

## ⇒ DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme Gelbcke *et al* (2018, p. 631), tem como objetivo prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos de uma empresa ocorridos em determinado período, e com isso apoiar a análise sobre a capacidade da empresa gerar caixa e equivalentes de caixa (investimentos de altíssima liquidez e de baixo risco) durante um determinado período.

A seguir são apresentadas as movimentações registradas a partir dos elementos extraídos das DFC disponibilizadas pela contabilidade, sendo que a DFC divide-se em três grupos: Atividades Operacionais, Atividades de Investimento e Atividades de Financiamento.

Os registros realizados no grupo “Atividades Operacionais” referem-se a pagamentos e recebimentos relacionados à manutenção da atividade operacional da empresa como um todo e que ocasionaram entrada ou desembolso no período. Ao contrário do Regime de Competência, o fluxo de caixa registra apenas as operações que envolvem numerário.

Observe-se, nesse sentido, valores pagos no mês de Dezembro/21 (conforme registro da DFC), referentes às Atividades Operacionais.

Planilha 4 - **Saídas de Caixa** indicadas na Demonstração de Fluxo de Caixa do mês de Dezembro/21 (anexo 20)

EMPRESA	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
---------	------------	-------------	-------------





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 13.143,63	R\$ 23.425,83	R\$ 16.882,29
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 11.114.546,07	R\$ 11.629.311,60 ( + ) retenção banco R\$ 599.387,63 <b>( = ) R\$ 12.228.699,23</b>	R\$ 13.725.296,37 ( + ) retenção banco R\$ 574.755,25 <b>( = ) R\$ 14.300.051,62</b>
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 907.501,02 ( + ) R\$ 505.800,00 (ref. Depósito Judicial) <b>Total = R\$ 1.403.301,02</b>	R\$ 1.028.265,02 ( + ) retenção banco R\$ 25.493,92 <b>( = ) R\$ 1.053.758,94</b>	R\$ 1.032.117,49 ( + ) retenção banco R\$ 198.896,00 <b>( = ) R\$ 1.231.013,49</b> (+)112.643,06
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 91.771,25	R\$ 87.506,54	R\$ 93.743,81
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 7.280,16	R\$ 7.793,45	R\$ 97.961,43

Além desta movimentação, verificou-se o uso do recurso “Transações de Entrada e Saída de Partes Relacionadas”. Conforme o COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS de 2005, uma “transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida”, sendo estes os valores transacionados no mês de Dezembro/21 (conforme a Demonstração do Fluxo de Caixa), referentes às Atividades de Financiamento:

Planilha 5 – Transações de entrada e saída entre coligadas

Operações	PLANALTO TRANSPORT ES LTDA	VEÍSA VEÍCULO S LTDA	JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	JMT AGROPECUÁ RIA LTDA	FORMOSA PARTICIPA ÇÕES LTDA
-----------	----------------------------------	----------------------------	---	------------------------------	--------------------------------------





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Transações de <b>Entrada</b> de empresas coligadas (recebidos)	0,00	R\$ 67.000	R\$ 16.687,29	R\$ 112.643,06	R\$ 0,00
Transações de <b>Saída</b> de empresas coligadas (pagos)	R\$ 497.055,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

As questões referentes às partes relacionadas tem sido objeto de questionamentos constantes da Administração Judicial e serão tratadas em manifestação específica, estando em ajuste o fluxo de informações.

#### ⇒ EBITDA

Este indicador, conhecido como Lucro Antes dos Juros, Taxas, Tributos, Depreciação e Amortização, demonstra o potencial de geração de caixa da empresa, considerando que desconta as despesas não desembolsáveis (depreciação) e separa o cômputo dos juros pagos/recebidos, as amortizações e os tributos.

A empresa FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou relatório referente ao mês de Dezembro/21, o qual indica o seguinte quanto ao EBITDA:

**FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 07.160.659/0001-54

	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021
(+) Lucro Líquido	369.436,10	369.436,37	235.449,48	369.327,65	146.147,95	(5.811.070,67)	146.147,51	137.334,43	(5.689,80)
(-) IR + CSSL	-	-	133.986,62	0,06	-	63.557,32	-	-	67.770,99
(+) Despesas Financeiras	85,00	85,00	85,00	115,61	85,00	5.873.745,86	85,00	160,93	167.646,23
(-) Receitas Financeiras	-	(0,27)	-	-	(0,44)	-	-	-	(0,01)
(+) Depreciação e Amortização	43.705,08	43.705,08	43.705,08	43.705,08	43.700,08	43.700,08	43.700,08	43.700,08	43.700,08
<b>EBITDA</b>	<b>413.226,18</b>	<b>413.226,18</b>	<b>413.226,18</b>	<b>413.148,60</b>	<b>189.932,59</b>	<b>189.932,59</b>	<b>189.932,59</b>	<b>181.195,44</b>	<b>273.427,40</b>

O EBITDA da referida empresa foi positivo no mês de Dezembro/21, destacando-se o acréscimo nas Despesas Financeiras da ordem de R\$ 167.646,23.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA declara, em seus relatórios, um faturamento zerado para o mês de dezembro/21 e apresenta a evolução do Ebitda no quadro a seguir, tendo em vista não ter sofrido impacto de despesas financeiras no período.

**JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 89.938.773/0001-27

	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021
(-) Lucro Líquido	(48.664,03)	(18.028,11)	(18.418,01)	(3.019,63)	(28.901,51)	(12.500,72)	(8.858,64)	(23.993,22)	(5.846,73)
(-) IR + CSSL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	103,27	231,96	588,16	100,00	445,05	156,00	573,49	271,06	409,11
(-) Receitas Financeiras	(22,14)	(15,32)	-	-	(17.025,40)	(11,80)	(12,95)	(15,91)	(20,82)
(+) Depreciação e Amortização	-	-	-	-	-	-	-	1,00	1,00
<b>EBITDA</b>	<b>(48.582,90)</b>	<b>(17.811,47)</b>	<b>(17.829,85)</b>	<b>(2.919,63)</b>	<b>(45.481,86)</b>	<b>(12.356,52)</b>	<b>(8.298,10)</b>	<b>(23.737,07)</b>	<b>(5.457,44)</b>

Percebe-se que o indicador evidencia a persistência da geração de caixa negativo ao longo dos últimos 9 meses, justificado pela ausência de receitas no mesmo período. As despesas financeiras continuam baixas e não impactam no resultado.

A PLANALTO TRANSPORTES LTDA apresenta informações relativas ao EBITDA de Dezembro/21 conforme o quadro a seguir:

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA.**  
CNPJ: 95.592.077/0001-04

	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021
(-) Lucro Líquido	(3.285.333,95)	(2.565.181,97)	(2.166.548,21)	142.827,66	2.065.522,83	515.787,32	(385.962,28)	2.273.594,78	1.781.546,02
(-) IR + CSSL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	846.073,78	2.463.385,74	1.158.565,75	1.415.615,17	(1.728.010,67)	87.249,62	72.778,14	135.794,56	311.911,98
(-) Receitas Financeiras	(2.029,46)	(5.922,76)	(22.140,21)	(4.869,45)	(2.054,57)	(9.910,87)	(2.288,98)	(53.607,41)	(1.758,61)
(+) Depreciação e Amortização	764.531,02	645.426,16	585.942,35	(398.023,12)	585.890,95	584.728,14	1.296.574,30	(131.418,70)	592.062,12
<b>EBITDA</b>	<b>(1.676.758,61)</b>	<b>537.707,17</b>	<b>(444.180,32)</b>	<b>1.155.550,26</b>	<b>921.348,54</b>	<b>1.177.854,21</b>	<b>981.101,18</b>	<b>2.224.363,23</b>	<b>2.683.761,51</b>

No mês de Dezembro/21 a PLANALTO TRANSPORTES LTDA apresenta EBITDA positivo, mais uma vez, e resultado final (lucro). Dentre as rubricas que compõem o





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

indicador, registra-se um aumento significativo de despesas financeiras e da parcela de Depreciações e Amortizações do período.

A JMT AGROPECUÁRIA LTDA apresentou melhora no indicador devido ao volume de receitas obtido no mês de Dezembro/21, o que reverte o resultado negativo do mês de Novembro/21 (entressafra):

**JMT AGROPECUÁRIA LTDA**  
CNPJ: 95.592.077/0001-04

	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021
(=) Lucro Líquido	(335.155,63)	(214.565,85)	(168.948,43)	(683.763,03)	2.760.951,26	1.069.490,60	(135.851,85)	(524.081,36)	137.855,95
(-) IR + CSSL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	19.710,47	23.123,03	17.883,26	118.251,11	(38.038,45)	4.543,77	11.461,63	3.596,98	2.093,10
(-) Receitas Financeiras	(1.341,31)	(221.045,58)	(37.284,82)	(4.709,57)	(47.326,74)	(134,77)	(97,35)	(29,18)	(10.548,74)
(+) Depreciação e Amortização	72275,53	73.727,99	73.727,99	66.070,85	1.474.805,01	92.256,68	92.417,02	92.819,73	93.798,17
EBITDA	(244.510,94)	(338.760,41)	(114.622,00)	(504.150,64)	4.150.391,08	1.166.156,28	(32.070,55)	(427.693,83)	223.198,48

Quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, o relatório do EBITDA do mês de Dezembro/21 evidencia resultados positivos impulsionados principalmente pela manutenção das receitas com aluguéis. O volume de despesas financeiras atribuído ao resultado mantém-se linear desde o mês de Outubro/21, em torno de R\$ 17.000,00.

**VEÍSA VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ: 87.488.847/0001-45

	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021
(=) Lucro Líquido	(19.254,58)	(12.686,60)	(47.845,88)	(132.330,95)	71.064,46	152.766,31	80.610,08	24.021,02	18.247,50
(-) IR + CSSL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Despesas Financeiras	552,00	548,00	(8.140,63)	206.744,27	342,00	33.894,35	17.451,59	17.464,68	17.301,72
(-) Receitas Financeiras	(7.783,91)	(8.153,68)	-	(383,59)	(484,83)	(1.073,63)	(3.130,13)	(4,84)	404,58
(+) Depreciação e Amortização	18.667,91	18.667,91	-	18.667,91	37.335,82	4.853,67	16.941,13	16.941,13	16.941,11
EBITDA	(7.818,58)	(1.624,37)	(55.986,51)	91.897,64	108.257,45	190.440,70	111.872,67	58.421,99	52.894,91

Para ilustrar, apresenta-se a planilha 7, um comparativo entre EBITDA do mês de Dezembro/21 e Saldo Livre de Caixa e Equivalentes em Dezembro/21.





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Planilha 6 – comparativo Saldo de caixa e Ebitda Dezembro/21

EMPRESA	Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa_Dez/21	EBITDA_Dez/21
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 1.711,49	R\$ 273.427,40
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 10.616,54	- R\$ 5.457,44
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 193.663,76	R\$ 223.198,48
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.838.804,41	R\$ 2.683.761,51
VEISA VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.383,80	R\$ 52.994,91

Além de serem demonstrativos diferentes, com premissas distintas, é importante lembrar que para efeito de controle econômico patrimonial, o EBITDA é muito utilizado. No entanto, caso o interesse seja no controle e acompanhamento do desempenho financeiro da entidade, a Demonstração de Fluxo de Caixa é mais útil. Essa diferença advém, na maioria das vezes, da expectativa de recebimentos gerada pela receita com vendas, que muitas vezes não se reflete imediatamente no saldo de caixa (Regime de Competência).

⇒ **BALANÇO PATRIMONIAL**

No mês de Dezembro/21 foram mantidas as análises nas contas do Ativo Circulante das empresas do grupo tendo em mente o valor significativo de tal rubrica (em especial, as contas Clientes e Partes Relacionadas).

			Out/21	Nov/21	Dez/21
PLANALTO	Ativo Circulante 100%	Clientes	35%	37%	38%





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

		Partes Relacionadas	35%	34%	33%
VEISA	Ativo Circulante 100%	Clientes	25%	25%	25,5%
		Partes Relacionadas	60%	60%	60%
FORMOSA	Ativo Circulante 100%	Clientes	79%	79%	80%
		Partes Relacionadas	20%	20%	19%

Os ativos, principalmente os de curto prazo, como os referidos na análise, são fundamentais na obtenção de recursos e na manutenção do capital de giro da empresa.

Ao analisar os demais grupos de contas, percebe-se, também, que a empresa, neste momento, privilegia a liquidez, pois boa parte de seus ativos encontra-se no grupo do circulante.

### 3.1 PASSIVO CONCURSAL

Dados já apresentados e analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de Julho/2021.

### 3.2 PASSIVO EXTRACONCURSAL





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (Dezembro de 2021) e o que pode ser observado das planilhas anexas, foi organizado junto ao Grupo Recuperando um fluxo que possibilitou uma melhor e fidedigna compreensão dos valores pagos, valores pendentes e valores parcelados. A adequação realizada se deu, pois estavam sendo considerados nos valores tabelados os tributos pagos, não pagos e parcelados, dando a falsa leitura de que os tributos em aberto estariam subindo (como bem apontado pelo Grupo Devedor ao Evento 33). Conforme questionários anexos, a notícia é de que não houve aumento no passivo tributário havido, sendo apresentados comprovantes de recolhimento de FGTS e tributos arrecadados em dezembro de 2021.

Quanto aos fornecedores, embora a indicação desta Administração Judicial da necessidade de indicação do passivo extraconcursal existente, de fato o Grupo Devedor já havia apresentado o balancete de forma consolidada e o relatório do contas a pagar.

Realizado tal esclarecimento, fora apresentado pelo Grupo Devedor a posição Contas a Pagar vencidos após pedido de Recuperação Judicial (incluindo passivo tributário), cuja cifra alcança o valor de R\$ 2.793.906,05 (somando-se JMT AGROPECUÁRIA LTDA, PLANALTO TRANSPORTES LTDA e FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA).

Dos principais credores, concentrados quase que totalizados na PLANALTO TRANSPORTES LTDA, destacam-se os débitos relativos a infrações/multas de trânsito junto à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), cujos fatos geradores, segundo o Grupo Devedor, seriam anteriores ao pedido recuperacional.

Além disso, também se destacam os créditos de empresas de telefonia. A justificativa da pendência seria de que as faturas seriam anteriores à Recuperação





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Judicial, embora suas entradas tenham se dado em agosto (após pedido recuperacional). Tal observação também é apontada para outros fornecedores de diversas naturezas, como peças e acessórios, além de despesas legais e judiciais.

Ademais, quanto à UNESUL DE TRANSPORTES LTDA e MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA (MUVIFLEX), a observação apontada pelo Grupo Devedor é a de que se estaria aguardando o encontro de contas, sendo que, no caso da UNESUL, consta indicação de que há títulos no contas a receber. Inclusive, quanto às referidas empresas, esta Administração realizou novas solicitações, que serão objeto de prestação de contas.

Por fim, e após solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de dezembro/2021.

### 3.4 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que, de forma consolidada, representa um total de 748 funcionários. O referido quadro é distribuído da seguinte forma:

EMPRESA DEVEDORA	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS - TOTAL	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CNPJ / FILIAIS
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	18	CNPJ N. 05.075.592/0002-05 - 18
PLANALTO TRANSPORTES	756	CNPJ N. 95.592.077/0001-04 - 392





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

LTDA		CNPJ N. 95.592.077/0002-95 - 277 CNPJ N. 95.592.077/0003-76 - 28 CNPJ N. 95.592.077/0005-38 - 13 CNPJ N. 95.592.077/0015-00 - 28 CNPJ N. 95.592.077/0021-58 - 08 CNPJ N. 95.592.077/0031-20 - 10
<b>TOTAL</b>	<b>774 FUNCIONÁRIOS</b>	

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, o que se tem é que não há um quadro com funcionários ativos em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária.

No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade.

### **3.5 AMPLIAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA PLANALTO TRANSPORTES LTDA**

Como se observa, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA realizou alteração de seu contrato social, ampliando o objeto social da sociedade mediante a inclusão da atividade de "locação de mão de obra". Após questionamento desta AJ, a medida foi justificada pelo Grupo Devedor na reunião datada de 15/02/2021.

## **4 DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

---





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

Assim como nos meses anteriores, e para além dos diversos contatos telefônicos e por correio eletrônico que são realizados, foi realizada reunião para organizar o fluxo de fiscalização, de modo que a apresentação dos documentos contábeis e as considerações desta Administração Judicial fossem prestadas em consonância com o que determina a legislação falimentar.

**Com isso, em todas as semanas estão sendo realizadas reuniões *online*s junto ao Grupo Recuperando, de modo a desenvolver as pautas e otimizar a fiscalização.**

No dia 31/01/2022, a reunião contou com a presença da Dra. CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e da Dra. FRANCINI FEVERSANI, sócios representantes da Administração Judicial. Também estiveram presentes a Dra. LAURA FRANTZ e Dr. EDUARDO MAGRISSO, representante da assessoria jurídica do Grupo Recuperando, a Sra. ELIANDRA PARCIANELLO, representante da assessoria contábil do Grupo, além dos diretores REINALDO HERRMANN e LAUREN BLOCK TEIXEIRA. Na ocasião, foram tratadas, além das questões já narradas no presente RMA, aspectos relativos às atividades das empresas em Recuperação Judicial e que interferem na fiscalização realizada por esta Administração.

Outrossim, nos dias 08/02/2022 e 15/02/2022 também foram realizadas novas reuniões. Na primeira oportunidade, pelo Grupo Devedor foram trazidas, dentre outras questões, um panorama da posição Contas a Pagar vencidas após o pedido recuperacional, já referido ao item 3.2. Já na mais recente, foram tratados os resultados apresentados nas documentações de dezembro, sobretudo a alteração do contrato social da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, majoração do quadro de funcionários, além da





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

indicação de que hoje há poucos veículos parados nos pátios do Grupo Devedor, especialmente em razão dos fretamentos, suba de demanda e locação de terceiros.

Para além das reuniões realizadas, esta Administração Judicial formalizou novas solicitações de esclarecimentos e informações pelo Grupo Devedor, conforme documentos anexos. A primeira, diz respeito à necessidade de complementação da descrição das sociedades do Grupo Societário, de fato ou de direito, cujo pedido já fora realizado no processo recuperacional.

A outra é relativa a questões contábeis, aprofundadas em reunião realizada em 18/02/2022, tratando, em suma: do contrato com a empresa MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA (MUVIFLEX), com o detalhamento da origem dos créditos; esclarecimentos acerca da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) na JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e; detalhamento das contas relativas às operações da PLANALTO TRANSPORTES LTDA referente ao desembolso dos custos de operação registrados na DRE e no fluxo de caixa (valor total).

Acerca da MUVIFLEX, trata-se de empresa de intermediação e venda de passagens rodoviárias online, pertencente ao Grupo Devedor. Ao identificar lançamentos relevantes no "contas a pagar", esta Administração Judicial questionou a origem do crédito, eventual pagamento e também possível distribuição de lucros na referida empresa, eis que essa não integra o polo ativo da demanda. Pelos Diretores do Grupo Devedor, Sr. REINALDO HERRMANN e Sra. LAUREN BLOCK TEIXEIRA, prontamente foi referido que nenhuma distribuição de lucros está sendo realizada, assim como o referido lançamento no contas a pagar não foi pago, tratando-se de ajuste contábil. Foi





**Feversani  
Pauli &  
Santos**

Administração Judicial

referido, ainda, que iriam tratar a questão com o setor responsável, inclusive para verificar possível equívoco.

Seja como for, o aprofundamento da análise será efetivado após o atendimento da solicitação realizada por e-mail, retro referida.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público acerca das considerações feitas.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 20 de fevereiro de 2022.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

